



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.829, de 18 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.169, de 03 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.169, de 03 de dezembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2781301041.096 – Prosseguimento das Obras de Edificação do Pavilhão de Linha Nova
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1.076).....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (040).....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


SUZANE MARIA EICK
Secretário Municipal de Administração,
em exercício

